



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 219/2017

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-028-PMO/17

Objeto Contratual: Locação de veículos e máquinas pesadas com combustíveis e condutor para prestação de serviços de Manutenção de Ramais e vicinais, que atendem as comunidades das regiões de várzea, Zona Rural - Oriximiná - PA conforme Decreto Nº 162 de 18 de maio de 2017

O Sr ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e J. J. COMÉRCIO E AGROMECANIZAÇÃO LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AISLAN EUGENIO GONTIJO FERREIRA , CPF nº 031.227.546-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 07 de Junho de 2017

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO